



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

LEI Nº985, de 23 de dezembro de 1.972.

SÚMULA:- Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suple-
mentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRE-
TOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar /
no valor de Cr\$.376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos cruzei-
ros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2a - GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.7.02 - Publicações, div. e assinaturas de periódicos	25.606,00
3.1.3.9.02 - Serviços diversos	14.200,00
3.1.4.4.02 - Festiv., atividades educativas e culturais	22.300,00
3.1.4.6.02 - Recepções, hospedagens e homenagens	5.400,00
3.1.4.8.02 - Outros encargos	6.000,00

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.6.05 - Material de expediente	800,00
3.1.3.6.05 - Locação de imóveis e equipamentos	759,00
3.1.3.7.05 - Publicações, div. e assinaturas de periódicos	22.300,00
3.1.4.6.05 - Recepções, hospedagens e homenagens	5.200,00
3.1.4.8.05 - Outros encargos	4.300,00

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.6.10 - Material de expediente	1.200,00
3.1.4.8.10 - Outros encargos	250,00
3.2.7.6.81 - Programa Formação Patrimônio Servidor Público	4.825,20

5d - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.11-02.01 - Gratificação p/serv. extraordinários	6.500,00
---	----------

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.8.40 - Seguros em geral	600,00
-------------------------------	--------

6c - DIVISÃO DE OBRAS

3.1.1.1.40-01.07 - Salários de contratados	13.000,00
3.1.2.3.40 - Mat. primas e mat. p/conserv. bens imóveis	3.000,00



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Fls. II

4.1.1.2.94-a	- Pavimentação de vias públicas	35.000,00
6i	<u>SETOR DE PARQUES E JARDINS</u>	
3.1.2.9.95	- Materiais diversos	3.700,00
6j	<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.2.7.93	- Lâmpadas, mat. e acess. p/inst. elétricas	7.100,00
3.1.3.4.93	- Energia elétrica, água, gás, etc.	21.650,00
4.3.3.0.93-a	- Extensão rede elétrica - zona urb. e rural	61.350,00
6l	<u>CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>	
3.1.2.3.97	- Mat. primas e mat. p/conserv. bens imóveis	3.000,00
7	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>	
7a	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.3.6.80	- Locação de imóveis e equipamentos	277,24
7b	<u>SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
3.1.2.8.70	- Produtos do laboratório e farmacêutico	4.800,00
3.2.3.1.82	- 01.01 - Pessoal Civil - Inativos	2.224,87
3.2.3.1.82	- 01.02 - Vantagens incorporadas	561,89
3.2.3.3.83	- 01.03 - Salário família	6.500,00
3.2.7.6.83-a	- Auxílios à indigentes	5.000,00
3.2.7.6.83b	- Serviços clínicos e de hospitalização	6.100,00
7c	<u>SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO</u>	
3.1.1.1.61	- 01.07 - Salário de contratados	8.500,00
3.1.2.2.61	- Art. de higiene, limp., desinf. e conservação	1.000,00
3.1.2.6.61	- Material de expediente	500,00
3.1.4.4.61	- Festiv., atividades educativas e culturais	20.980,00
4.1.4.1.61	- Material bibliotecário, filmes e discos	1.366,00
7d	<u>SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO</u>	
3.1.2.5.66	- Vestuários, uniformes e art. p/esportes	5.350,00
3.1.3.2.66	- Comunicações e transportes	500,00
3.1.3.7.66	- Publicações, div. e assinaturas de periódicos	7.800,00
3.1.4.2.66	- Despesas c/torneios e Jogos Abertos	21.200,00
3.1.4.6.66	- Recepções, hospedagens e homenagens	25.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		376.200,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de Cr\$243.000,00 (duzentas e quarenta e três mil cruzeiros), a saber:

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3a - GABINETE DO DIRETOR

Continua...



Prefeitura do Município de Arapongas

Fls. III

Estado do Paraná

3.1.2.2.05	- Art. de higiene, limp., desinf. e conservação	400,00
3.1.2.4.05	- Peças e acessórios em geral	1.000,00
3.1.3.4.05	- Energia elétrica, água, gás, esgoto, etc.	800,00
4.1.4.1.05	- Material bibliotecário, filmes e discos	677,00
4	- DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
4a	- GABINETE DO DIRETOR	
3.1.2.2.05	- Art. de higiene, limp., desinf. e conservação	100,00
5	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5a	- GABINETE DO DIRETOR	
3.1.3.2.10	- Comunicações e transportes	2.000,00
3.2.4.2.13	- 01.00 - Juros de empréstimos	39.000,00
6	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO	
6b	- DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.1.1.1.42-01.03	- Vencimentos	3.000,00
3.1.2.4.42	- Peças e acessórios em geral	10.000,00
6c	- DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.2.1.40	- Combustíveis e lubrificantes	4.000,00
3.1.2.4.40	- Peças e acessórios em geral	2.000,00
3.1.3.1.40	- Adaptação e conservação de bens de capital	2.000,00
3.1.3.3.40	- Conserv. do pavimento, logradouros e obras	7.394,53
4.1.1.2.94-b	- Execução de muros e passeios	10.000,00
4.2.1.0.94	- Abertura de vias públicas	3.400,00
4.1.1.2.99-e	- Serviços de combate à erosão	40.000,00
6d	- SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
3.1.2.6.40	- Material de expediente	200,00
6e	- SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	
3.1.2.6.40	- Material de expediente	900,00
3.1.2.9.40	- Materiais diversos	164,80
6f	- SERVIÇO INDUSTRIAL	
3.1.2.4.99	- Peças e acessórios em geral	800,00
3.1.3.5.99	- Lavagens e lubrificações	200,00
6g	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
4.2.1.0.96	- Terreno p/ o Jardim Zoológico	40.000,00
6h	- SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.2.5.92	- Vestuários, uniformes e art. p/esportes	324,40
3.1.2.9.92	- Materiais diversos	848,95
6i	- SETOR DE PARQUES E JARDINS	
3.1.2.3.95	- Mat. primas e mat. p/conserv. bens imóveis	2.000,00
3.1.2.8.95	- Produtos de laboratório e farmacêutico	445,00



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Fls. IV

3.1.4.9.95 - Sementes e mudas de plantas	3.559,00
3.1.3.2.95 - Comunicações e transportes	179,40

7 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

7a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.4.10.60 - Excursões educativas e culturais	130,00
--	--------

7b - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.2.4.70 - Peças e acessórios em geral	1.000,00
3.1.3.4.70 - Energia elétrica, água, gás e esgoto	300,00
3.2.7.5.83-04.00 - Indenizações trabalhistas	1.640,00

7c - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.2.4.61 - Peças e acessórios em geral	600,00
4.1.1.2.61 - Escolas Isoladas	50.479,47
4.2.1.0.61-a - Terrenos para escolas	10.000,00

7d - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.3.8.67 - Seguros em geral	500,00
-------------------------------	--------

7e - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.2.8.66 - Produtos do laboratório e farmacêuticos	767,45
3.1.3.4.66 - Energia elétrica, água, gás e esgoto	400,00

8 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

8a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.1.39 - Adaptação e conservação de bens de capital	1.500,00
---	----------

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA..... 243.000,00

Artigo 3º - A diferença constatada entre a suplementação e a transferência na presente Lei, será coberta com recursos do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, de acordo com o que dispõe o item 4, § 1º, do Art. 43 da Lei nº4.320.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 23 de dezembro de 1.972.-

LORENZ FRIEDMANN

Dir. Administrativo

D/LCP.-

SADAMIO YOKOIZO

Prefeito Municipal